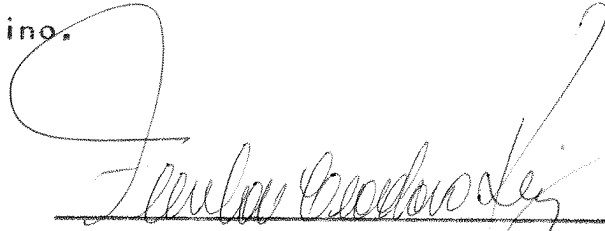


Ata da quadragésima segunda sessão ordinária do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, em Goiânia, nove de agosto de mil novecentos e oitenta e quatro. Presidência do Excelentíssimo Senhor Desembargador FENELON TEODORO REIS.

Aos nove (9) dias do mês de agosto do ano de mil novecentos e oitenta e quatro (1984), no edifício do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, em Goiânia, presentes os excelentíssimos Senhores Desembargadores FENELON TEODORO REIS, Presidente e MAURO CAMPOS, Vice-Presidente; os Juízes Doutores JALLES FERREIRA DA COSTA, JOSÉ DE JESUS FILHO, MARIO DO VALE MONTEIRO, bem assim, o Excelentíssimo Senhor Doutor NELSON GOMES DA SILVA, Procurador Regional Eleitoral, às dezessete horas, foi aberta a sessão, sendo lida e aprovada a ata anterior. EXPEDIENTE: Mediante proposição formulada pelo Excelentíssimo Senhor Desembargador Presidente, o Tribunal aprovou, por votação unânime, a designação do Doutor JOSÉ MARIA DAS NEVES, Juiz de Direito da segunda (2a.) Vara Cível da Comarca de Araguaína, para exercer as funções de Juiz Eleitoral da Zona de Filadélfia, até que a mesma seja provida. JULGAMENTO : Processo número cento e nove barra oitenta e quatro (109/84), através do qual o Doutor Juiz Eleitoral de Taquaral indica para as funções de escrivão eleitoral daquela Zona, o serventuário JUVENIL JUVÉ DA SILVA. Relator : Excelentíssimo Senhor Doutor MARIO DO VALE MONTEIRO. O Tribunal, unanimemente, de acordo com parecer proferido pelo Excelentíssimo Senhor Doutor Procurador Regional Eleitoral, aprovou a indicação. E, nada mais havendo, foi declarada encerrada a sessão, do que, para constar, lavrou-se a presente, que, depois de lida e aprovada, será assinada pelo Excelentíssimo Senhor Desembargador Presidente, comigo, José de Jesus Filho Secretário, que a mandei datilografar, subscrevi e

assinó.



: PRESIDENTE



: SECRETÁRIO

FUI PRESENTE



PROCURADOR REGIONAL ELEITORAL